



**PORTARIA Nº 93/2025**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA MATERNIDADE E  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 110 ao 114 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis-TO.

**CONSIDERANDO** o atestado médico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora, **JULIANA DA CONCEIÇÃO MIRANDA**, inscrita no CPF: XXX.109.XXX-50 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, com início a partir do dia 16/07/2025, conforme Art. 110 ao 114 da lei nº 334/2014 - do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis-TO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Darcinópolis-TO, 23 de julho de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bbb075-23072025123719**